

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 100/2011

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **GERSON DE ALMEIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 06.01.03 à 06.01.08 com início em 22.08.2011 e término em 20.09.2011.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
22 dias do mês de agosto de 2011.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal